

# CORREIO DO POVO

Diretor: ARTUR MÜLLER — Gerente: PAULINO PEDRI — Impresso na Sociedade Gráfica AVENIDA Ltda.

ANO XXXVI — JARAGUÁ DO SUL — Domingo, 11 de Março de 1956 — Sta. Catarina — N. 1.881

Gerencia:

Rua Ml. Deodoro N. 210

Telefone N. 34 - C. Postal 19

JARAGUÁ DO SUL

Santa Catarina

ASSINATURA ANUAL

Cr\$ 50,00

## Câmara Municipal

**Dado provimento a diversos recursos contra arbitrariedades do Prefeito. Projetos aprovados e rejeitados. Vinganças políticas**

Presidência: Ney Franco. Secretários: João José Bertoli e Fidélis Wolf. Presentes: João Lucio da Costa, José Pasqualini, Artur Müller, Mario Nicolini, Erich Batista, Durval Marcatto e Raimundo Emmendoerfer.

Aprovada a ata da sessão anterior e lido o expediente, passou-se a ordem do dia.

Em segunda e ultima discussão a Câmara, por 6 votos contra 3, deu provimento aos recursos de Paulo Moretti e Elisabeth R. Gressinger, aquele exonerado do cargo de Inspetor Escolar e esta que tivera anulada a concorrência de compra da limousine. Foram baixadas as Resoluções no sentido de ser o sr. Moretti reintegrado

no cargo e E. Gressinger na posse do automovel. Em primeira discussão foi dado provimento ao recurso do sr. Alidio Floriani, exonerado do cargo de Fiscal Rural.

A favor do provimento dos recursos falaram os snrs. João Lucio da Costa e Artur Müller demonstrando a ilegalidade dos atos do Executivo.

O ultimo orador aproveitou a oportunidade para criticar o sr. Prefeito, que chamou a seu gabinete o professor de educação física, sr. Hermann Schultze, mandando que pedisse exoneração do cargo, pois seus serviços eram desnecessarios, mesmo porque os alunos de Jaraguá não

precisavam de educação física.

O orador resaltou os méritos daquele professor, homem prestativo, elemento imprescindível nas festas civicas e sociais da cidade. Hermann Schultze, alem de ser o orientador da educação física nas escolas municipais, é professor também do Ginásio, e por força da lei, ministra ginastica nas associações esportivas. E' o organizador dos desfiles civicos e todas as festas de caráter patriótico. Daí o ato do sr. Prefeito ter causado indignação em todos os que conhecem esse cidadão digno.

Prosseguindo da ordem do dia os snrs. vereadores aprovaram um crédito pedido pelo sr. Prefeito para pagamento de vacinas contra as doenças que estão atacando o gado bovino e suíno no município e rejeitou os projetos de leis que autorisa o sr. Prefeito Municipal a promover ajustes com os devedores municipais (Manobra para proteger os que não pagaram o calçamento), cobrança amigavel das dividas, prorrogação de prazos, estes dois por já estarem regulados por lei e aquele por contrario as disposições legais para essa cobrança.

Aprovou a Câmara um pedido de José Rosa, filho de Domingos Rosa, um dos pretos que vieram com o sr. Cel. Jourdan fundar Jaraguá, para que fosse doado ao mesmo o terreno do Cemitério Municipal para construção de um mausoleo e também o requerimento da firma Metais Docco S. A., solicitando isenção de impostos para a fabrica de instrumentos e artigos dentários em Jaraguá.

## Acordo do fomento agrícola

O sr. Mario Bruza, Secretário da Agricultura do Estado de Santa Catarina assinou importante acordo com o escritório técnico para cumprimento do Corcor Brasil Estados Unidos.

O Estado entrará com Cr\$ 1.800.000,00 e aquele Corco com 14 mil dolares para assistência técnica, 30.000 dolares para importação do estrangeiro.

## Papelada...

No ano de 1955 o Brasil emitiu 14.700 milhões de cruzeiros, resgatando apenas 4.200 milhões.

Depois não querem que haja inflação.

## Ciclone no Norte

Depois da catastrophe de Santos, onde pereceram mais 30 pessoas e 100 feridos, o ciclone está a caminho do Norte. Na cidade de Ilheos foram destruidas 600 casas.

## Dr. Dalmo Bastos Silva

Vindo de Florianópolis, encontra-se entre nós o Dr. Dalmo Bastos, Juiz Substituto, mandado pelo Tribunal de Justiça para substituir o titular desse cargo que se encontra em férias.

O Dr. Bastos já exerceu por mais de uma vez esse elevado cargo nesta Comarca, onde goza do mais elevado conceito.

O "Correio do Povo" cumprimenta o ilustre magistrado.

## DR. LUIZ DE SOUZA

Dia 16 vê passar mais um aniversário natalicio, o sr. Dr. Luiz de Souza, ilustre Deputado Estadual e lider do Governo na Assembléia Legislativa do Estado

O aniversariante, é destacado politico e elemento de grande projeção na vida social catarinense.

As inúmeras felicitações que por certo receberá de todos os seus inúmeros amigos e admiradores, respetosamente juntamos as nossas, com os nossos desejos de uma prosperidade sempre crescente.



## Ademar de Barros condenado

Por 18 votos contra 13, o Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a Ademar de Barros a dois anos de prisão e impedimento por 5 anos de exercer qualquer cargo público.

A acusação refere-se a venda de veículos sem concorrência pública e sem entrada das importâncias nos cofres públicos.

Vai haver apelação da sentença.

## Três Flashes

Por J. DE CASTILHO PINTO

### MUNDO

O estopim da 3a. guerra mundial que até bem pouco tempo esteve localizado no extremo oriente, com a questão da Ilha Formosa, deslocou-se repentinamente para o oriente próximo. Nesta parte do Mundo os incidentes armados entre o Estado de Israel e a Comunidade Arabica pela posse da Palestina se sucedem num crescendo alarmante, levando muitos a pensar que o conflito irromperá ali de uma hora para outra. Mas considerando motivos diversos, que entram na engrenagem da politica internacional, e os quais não nos é possível descrever num espaço exiguo como este, acreditamos que se guerra houver entre arabes e judeus, neste ano, esta só deflagará depois de Junho, a não ser que se precipitem os acontecimentos.

### BRASIL

A liberdade da imprensa escrita e falada é uma das garantias proporcionadas pelo sistema de governo democrático. Jornais e radioemissoras existem, no entanto, que abusando desse direito e aplicando a velha tática bolchevista que aconselha "antes de desencadear a resolução é preciso desmoralizar", atacam, caluniam e desmoralizam as mais altas autoridades da Nação. Há até alguns desses veículos de divulgação, que servindo-se dessa liberdade procuram solapar a ordem com escritos e alocuções de caráter subversivo. Para o bem do Brasil, devia o governo restringir essa liberdade, permitindo a crítica sim mas a crítica construtiva, livre de paixões e outros primarismos.

### ESTADO

A Primeira Festa da Maçã, realizada em São Joaquim em dias da semana passada, possibilitou-nos conhecer mais uma interessante faceta da pomicultura catarinense. Maçãs de 400, 500 e até de 700 gramas estiveram em exposição, sabendo-se que o município produz ainda pêssegos, figos, pêras, caquis, marmelos, avelãs, nózes, uvas, ameixas e outras frutas de superior qualidade. O governador do Estado, que esteve presente à Festa, certamente procurará estimular a fruticultura do município de São Joaquim, que produz frutos equiparados aos melhores do mundo, com isso protegendo mais uma espécie de cultura e uma nova e importante fonte de renda para Santa Catarina

## Governador Jorge Lacerda

Encontra-se no Rio, onde foi conferenciar com o sr. Presidente da República e snrs. Ministros em interesses da administração, o sr. Governador Jorge Lacerda.

## Dinheiro haja

A lei que aumenta os vencimentos do funcionalismo atinge um acréscimo anual na despeza de treze bilhões de cruzeiros.

## Remuneração Sujeita à Tributo

Rio (Argus - C.D.J.) O Diretor da Divisão do Imposto de Renda, respondendo consulta feita à sua Repartição, informou que a remuneração "pró-labore" dos sócios, diretores e titulares de firmas, até o limite de Cr\$ 10.000,00 mensais está sujeita ao desconto do Imposto na fonte. Só o excedente tributavel na pessoa jurídica deve figurar na Cédula F. das

declarações de pessoa física dos respectivos beneficiarios.

Esta deverá abranger todos os rendimentos do ano anterior, inclusive os que já houvessem sofrido tributação, de fonte acima indicada. Do imposto calculado na declaração abater-se-á o descontado na fonte, cobrando-se a diferença se houver.

## O Brasil recebeu 50 mil imigrantes

GENEVA, 8 — O Comitê Inter-Governamental para a Imigração Européia anunciou, hoje, durante uma reunião de representantes de suas 26 nações membros, que o Brasil recebeu 48.194 imigrantes, desde 1952.

A Argentina, o Brasil e a Venezuela receberam um total de mais de 119.000 refugiados e imigrantes dos países europeus super-povoados, desde aquele ano.

No mês passado, a Italia, pela primeira vez, ultrapassou a Alemanha como fonte de imigração sob os auspícios do Comitê Inter-Governamental. Da Italia saíram 137.167 imigrantes, enquanto que deixaram a

Alemanha 136.382, de 1952 até hoje.

O problema imediato do Comitê Inter-Governamental para a Imigração Européia é o financiamento de um projeto de transferência de 125.990 pessoas para outros países.

## Criado o Departamento Nacional de Endemias Rurais

RIO, 8 — O presidente Juscelino sancionou ontem a lei que cria no Ministério de Saúde o Departamento Nac. de Endemias Rurais, tendo designado para dirigi-lo Mario Pinotti, ex-ministro da Saúde.

## Constituida em Roma a Associação Italiana dos Doadores de Olhos

ROMA, 8 — O professor Cesar Gerin, diretor do Instituto de Medicina da Universidade de Roma, constituiu, nesta capital a "Associação Italiana dos Doadores de Olhos". Duzentas pessoas já aderiram a esta organização e comprometeram-se, por meio de testamento, a deixar os olhos para os cegos,

como fez há alguns dias dom Gnochí, fundador da Associação de Amparo aos Pequenos Mutilados. Propõe-se igualmente a associação a provocar a revisão da lei italiana, segundo a qual é proibido mutilar-se o cadáver das pessoas mortas em condições naturais.

# Camara Municipal

Ata da Reunião Ordinária de 12-1-56

Aos doze dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, pelas sete horas, reuniu-se na sala das Sessões da Câmara Municipal, sob a presidência do sr. Mario Nicolini, Vice-Presidente em exercício, os snrs. vereadores: João José Bertoli, Fidelis Wolf, João Lucio da Costa, José Pasqualini, Francisco Modrock, Augusto Silvio Prodoehl, Erich Batista e Raimundo Emmendoerfer. Havendo numero legal, o sr. presidente em exercício declara aberta a sessão, mandando se proceder a leitura da ata anterior, que é aprovada unanimamente. **Ordem do Dia:** Foi lido o projeto-lei e o respectivo Parecer da Comissão de Educação, Saude e Assistencia Social, referente às Bolsas Escolares a serem concedidas para o exercicio em curso de mil novecentos e cinquenta e seis. Com a palavra o vereador sr. Raimundo Emmendoerfer, manifesta seu voto em contrario ao presente projeto-lei, que considera de exclusiva atribuição do Executivo Municipal. O 2. Secretário sr. Fidelis Wolf, justifica a distribuição das atuais Bolsas Escolares constantes do projeto-lei em pauta, no que diz respeito ao numero de bolsistas-seminaristas, do Ginásio São Luiz e outros estabelecimentos, no que se baseou o critério da Comissão, cujo Parecer ora entrava em discussão. Novamente com a palavra, o sr. Raimundo Emmendoerfer considera excessiva a verba pleiteada para as rereidas Bolsas Escolares dizendo que o projeto-lei em tela foge da alçada do Poder Legislativo. Rebate-o o lider da UDN sr. João Lucio da Costa, esclarecendo que o projeto-lei é não só da legal e legitima alçada desta Câmara como invoca ainda a autonomia dos Municipios no que tange à sua legislação própria e exclusiva, de acordo com os dispositivos da Constituição do Estado e da Federação. Manifesta ainda o lider da bancada da UDN a sua estranheza face à formal oposição do sr. Raimundo Emmendoerfer, quando este mesmo nôbre vereador, em sessões anteriores, se declarava contrario à lei que concedia ao Poder Executivo a concessão de Bolsas Escolares, concessão esta que, por nosso dispositivo legal, passou a ser atribuição decisiva desta Câmara Municipal. Novamente aparteado pelo sr. Raimundo Emmendoerfer, esclarece o vereador, sr. Augusto Silvio Prodoehl, a verba destinada para os bolsistas-seminaristas que conforme já o explicara o sr. Fidelis Wolf, merecera a especial atenção e preferencia da Comissão de Educação, Saude e Assistencia Social. Submetido à apreciação da Casa, foi o projeto-lei em parte aprovado contra os votos dos snrs. Raimundo Emmendoerfer e Erich Batista, em primeira discussão. Expediente: Foi lido o Despacho, indeferindo o requerimento dos snrs. vereadores Raimundo Emmendoerfer, Durval Marcatto e Erich Batista, por não estar de acordo com o parágrafo 1. do artigo 57 do Regimento Interno desta Casa; officio do sr. Prefeito Municipal, agradecendo o recebimento do officio n. 1/56, sobre o relatório das atividades desta Câmara, no exercicio anterior, carta da agradecimento do sr. Amadeu Batista de Mio, pelo voto de pezar do falecimento do sr. Reinoldo Rau, consignado nesta Casa; requerimento de Metais Doco S. A., pedindo isenção de impostos de acordo com os artigos n. 18 e 20 da Lei Municipal n. 79, de 22 de dezembro de 1950. Livre a palavra usou-a o lider da UDN, sr. João Lucio da Costa, para, em seu nome, rebater acusações do vereador sr. Raimundo Emmendoerfer, manifestas durante a sessão em que fôra pessoalmente desacatado pelo referido colega. Lê, a respeito o artigo 62 da Constituição do Estado, que explana clara e inofismavelmente as atribuições municipais, dos Poderes Legislativos e Executivos, demonstrando desta maneira seu perfeito conhecimento das Leis em revide ao vereador sr. Raimundo Emmendoerfer. O vereador sr. José Pasqualini manifesta seu desagrado diante do material usado para a confecção da placa denominativa da futura praça de Copupá, que, sugere, seja "Praça Artur Müller", em justa e merecida homenagem ao Governador Municipal. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente em exercicio declara encerrada a sessão, convocando os snrs. vereadores para a próxima terça-feira dia 17 do mês em curso. Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 1956. Faltaram os vereadores snrs. Ney Franco e Durval Marcatto.

(ass.) Mario Nicolini  
João José Bertoli  
Fidelis Wolf

## POSTO BEYER

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 158  
JARAGUÁ DO SUL — STA. CATARINA  
Secção de lavagem, depósito de lubrificantes, combustível e acessórios.  
Lubrificação-carga de Baterias etc.  
CONSERTO — REFORMA E RETIFICAÇÃO DE AUTOMÓVEL E CAMINHÃO.

SERVIÇO RÁPIDO E GARANTIDO

# EDITAL

O Doutor Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, com o prazo de vinte (20) dias, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Thimoteo Bussmann, por intermédio de seu bastante procurador advogado dr. Hercilio Alexandre da Luz, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Jaraguá do Sul. Thimoteo Bussmann, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, por seu bastante procurador, o advogado infra assinado, que vem muito respeitosa e a presença de V. Excia. a fim de expor e por fim requerer o que abaixo segue: - que, em dias do mês de Setembro do ano corrente, foi o suplicante procurado em sua residência, pelo cidadão Silvio de Oliveira Saldanha, o qual lhe ofereceu para compra um automovel Chevrolet, ano de fabricação 1940, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a que, o suplicante interessado, que ficou no negócio, exigiu imediatamente a apresentação dos documentos de propriedade do veículo, tendo então constatado que se encontravam aparentemente todos em ordem, já que o certificado fornecido pela Delegacia de Polícia de Jaraguá do Sul, neste Estado, por seu titular sr. José Izidoro Cópí, estavam em ordem, tendo o carro sido devidamente emplacado, e encontrando-se o certificado de propriedade em nome do vendedor, que, confiante da lizura do negócio, face aos documentos fornecidos pelo Delegado de Polícia, José Izidoro Cópí, da cidade de Jaraguá do Sul, nesse Estado, fechou o suplicante a transação pagando ao vendedor a importância por este pedida de Cr\$. . . 100.000,00; que, com surpresa poucos dias depois, é o carro que adquirira, apreendido em seu poder, sob a alegação de que havia sido furtado em Joinville, e que o Delegado de Polícia de Jaraguá do Sul, falsificara todos os documentos; que, assim sendo, pretende agir criminalmente contra o referido Delegado sr. José Izidoro Cópí, como também no tempo oportuno proverá contra o citado senhor, a competente ação de indenização por perdas e danos, mas no momento, e a fim de evitar a fraude, já que José Izidoro Cópí e os seus vem-se desfazendo de seus bens, com o que pretendem burjar a ação da Justiça. Assim o peticionário a fim de prover a conservação e ressalva de seus direitos, e evitar que de futuro, qualquer adquirente dos bens do suplicado José Izidoro Cópí, alegue boa fé, vem protestar nos termos do artigo 720 e seguintes do Código de Processo Civil, como protesta, anular pelos meios regulares de direito, qualquer venda que venha a ser feita salvo se o adquirente depositar o preço na conformidade do artigo 108 do Código Civil. Assim requer que tomado por termo o protesto, dê sejam citados o suplicado e terceiros interessados por edital. Outrossim, requer que preenchidas as demais formalidades legais, sejam-lhe entregues os autos independentes de traslado. Para os efeitos legais, dá-se a presente o valor de Cr\$. 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Nestes Termos Pede deferimento. Jaraguá do Sul, 6 de Janeiro de 1956 (as) p.p. Hercilio Alexandre da Luz. (coladas estampilhas estaduais no valor de Cr\$. 3,50, devidamente inutilizadas com data e assinatura). Despacho de fls. 10: Publique-se edital, com prazo de vinte (20) dias, uma vez no Órgão Oficial do Estado, e duas (2) no jornal de circulação local, guardadas as prescrições legal. Intime-se. Em 7 2-56. (a) Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito. Pelo que se passou o presente edital, com o prazo de vinte dias, para conhecimento de terceiros interessados, e que será publicado no "Diário da Justiça" e no jornal local "Correio do Povo". Dado e passado nesta cidade de Jaraguá do Sul, aos nove dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e seis. Eu, Amadeu Mahfud, escrevão em exercicio, o subscrevi. (a) Paulo Peregrino Ferreira, Juiz de Direito da Comarca. Confere com o original, do que dou fé.

Jaraguá do Sul, 9 de Fevereiro de 1956.

O Escrevão em exercicio  
AMADEU MAHFUD

## ROEDER S. A. - AGR. IND. E COMÉRCIO

Assembléia geral ordinária  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléia geral ordinária, a realizar-se na sede social, às 10 horas, do dia 24 de março do corrente ano, afim de deliberarem sobre a seguinte

### ORDEM DO DIA

- 1º. — Aprovação do balanço e contas do exercicio de 1955.
- 2º. — Eleição do Conselho Fiscal.
- 3º. — Assuntos diversos.

### AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos à que se refere o art. 99, do decreto-lei No. 2627, de 26/9/40.

Jaraguá do Sul, 14 de fevereiro de 1956.

GERHARD ROEDER - Diretor-Gerente

## CLINICA DENTÁRIA — RAIOS X Dr. Osny Cubas D'Aquino

CIRURGIÃO DENTISTA

CLINICA - CIRURGIA BUCAL - PRÓTESE  
Tratamentos de canaes sob controle radiográfico  
Modernas pontes móveis em micronium e ouro platinado

### HORÁRIO

MANHÃ - das 8 às 12

TARDE - Atende com horas Marcadas

Residência e Consultório ao lado da  
Prefeitura Municipal — Fone 220

JARAGUÁ DO SUL — SANTA CATARINA

## Dr. Benno Knudsen

com especialização na Alemanha

OPERAÇÕES das Doenças do Sistema Nervoso — Diagnóstico — Neuro-Cirúrgico dos Ataques Cerebrais — Epilepsia — Paralisias — Plástica de Lacunas Ósseas do Crâneo — Cirurgia da Dôr

### Consultório:

Rua Mons. Celso n. 211  
Edifício Pugsley  
Sala 908 - 9º. andar

### Residência:

Rua Comend. Araújo n. 193  
Edifício Silva Lopes  
Apto. D - 10º. andar

CURITIBA

## Dr. Fernando A. Springmann

Formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Distrito Federal  
Clinica Médica — Cirurgia Geral — Partos

Consultório e Residência: Rua Pres. Epitácio Pessoa n. 206 (ex-residência do dr. Alvaro Batalha).

Consultas: Das 9 às 12 e das 15 as 18 hs.

— Atende chamados de dia e a noite —

## Dr. Waldemiro Mazurechen

CASA DE SAUDE

Rua Presidente Epitácio Pessoa N.º 704

(antiga residência de Emanuel Ehlers)

Clinica geral médico - cirurgia de adultos e crianças  
- Partos - Diathermia - Ondas curtas e Ultra-curtas  
- Indutotermia - Bisturi-elétrico - Electro-cauterização  
- Raios Intra-vermelhos e azuis.

## Foto Piazero

Jaraguá do Sul - Telefone 296

AGORA MELHOR INSTALADO BEM  
DEFRENTE À PREFEITURA MUNICIPAL

Atende também tora, a qualquer hora

## Celso Branco

Despachante Aduaneiro

Matriz: Rua Babitonga, 23  
- Edif. próprio - Telefone,  
213 - Cx. P., 35 - End.  
Tel. «Branco»

Filial: Praça General Osório, 115 - Edifício «Santa Julia» - Apart. próprio, 32  
Telefone, 4773

S. Francisco do Sul - S.C.

Curitiba - Paraná

Importação — Exportação e Cabotagem — Questões administrativas

bem como todos os serviços junto à Alfândega de São Francisco do Sul, são executados com pontualidade e presteza, dispondo para este fim de uma organização perfeita com escritórios e técnicos.

Dispõe de pátios para depósito de madeira junto ao quadro da estação e nos trapiches de embarque da Conta da Cruz, bem como armazem para depósito de mercadorias em geral, junto aos trapiches de embarques na cidade.

Encarrega-se de Embarques de Madeiras e de outras Mercadorias para o exterior do Brasil e Localidades Brasileiras

Tradição de mais de 20 anos, de serviços constantes às maiores firmas do Estado e dos estados vizinhos.

# O Festival do Clube Agua Verde

Por O. Schreiner

Num afã de incentivar o esporte de nossa cidade, e dar-lhe o devido apreço e a devida atenção, o Clube Agua Verde em inauguração das ampliações realizadas em sua Praça de Desportos, promoveu domingo ultimo um grandioso Festival Esportivo. Pode o mesmo contar com a cooperação de todos os clubes que querem o bem do nosso Esporte.

Primeiramente tivemos o classico Empreza Frenzel x Ferroviários desta cidade, coube aos primeiros cantar os louros da vitória e aos segundos "chorar" a derrota num barril de Chopp de 30 litros!...

O placard foi de 2 x 1. Em seguida tivemos João Pessoa x Botafogo, sendo o quadro de Jango derrotado por 2 tentos a zero; seguindo-se Figueirense x AVAL, vencendo os ultimos por 1 x 0; sucedeu-os o 15 de Novembro Futebol Clube, que derrotou o

Ipiranga local por 2 tentos a 0.

Na parte da tarde preliaram Estrela x Seletto, sendo os ultimos derrotados por 4 x 0, foi este o maior placard do dia.

A partida principal foi disputada entre Acaraí x Agua Verde, terminando com um empate de 2 x 2, vencendo os rubros na disputa de penaltis.

O Acaraí apresentou-se com: Antoninho, Vergundes e Levins; Balloquinho, Velho e Nunes; Pinter (Camargo), Atanásio, Arthur, Amandus e Lourenço.

Enquanto o esquadrão de Ary assim formou:

Lite, Nivaldo e Paiva; Pereira, Liba e Maba; Grimm (André), Guido, Marréco, Agenor e Zico (Zéca).

O Festival foi, com justa razão, considerado como o maior Festival Esportivo realizado em plagas jaraguenses, dando a renda líquida de Cr\$ 25.050,80.

## O Cincoentenário de C. A. Baependi

O presidente do C. A. Baependi, ao ensejo do cincoentenário do Clube, recebeu da Assembléa Legislativa Estadual o seguinte telegrama:

27 Assembléa Legislativa Catarinense, por proposta do deputado Luiz de Souza, acaba aprovar voto de congratulações com essa tradicional associação Jaraguense pelo transcurso do seu cincoentenário de fundação e de permanentes atividades sociais e esportivas em benefício da sociedade desse próspero município. Saudações Lenoir Vargas Ferreira 1º. Secretário Assembléa Legislativa S.C.

## VENDA DE TERRA

Vende-se um terreno em Itapocuzinho, com 48 morgos, com 15 morgos de rozeira, com duas casas, uma atafona, pequeno moinho de arroz, engenho de cana de ferro e batera de arroz. Luz elétrica própria. Distante 1.800 mts. de escola, Igreja e negócio. Vende-se ainda 8 morgos de terra em separado e 30 morgos em Grota Funda.

Os interessados poderão dirigir-se a Ignacio Tomaselli ou aos srs. Florentino e Rafael Tomaselli.

Cure seus males e poupe seu bom dinheiro comprando na

**FARMACIA NOVA**

de ROBERTO M. HORST  
a que dispõe de maior sortimento na praça e oferece seus artigos a preços vantajosos  
Rua Mal. Deodoro 3 - Jaraguá

## Clube Atlético Baependi

Assembléa Geral Ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Atlético Baependi, convida a todos os seus sócios quites com a tesouraria para tomarem parte na Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 20 horas, em sua sede social para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º) Exame e aprovação do balanço e contas da diretoria, relativo ao periodo de Abril de 1955 a Março de 1956;
- 2º) Discussão sobre diversos assuntos de interesse do Clube;
- 3º) Eleição do Presidente de honra, presidente executivo, vice-presidente e Conselho Fiscal para o exercicio 4/56 a 3/57.

NOTA: Não havendo número legal na hora acima mencionada para a realização da Assembléa Geral Ordinária, esta realizar-se-á em 2a. (segunda) convocação no mesmo dia, às 20,30 horas, com qualquer número, funcionando, em seguida o CONSELHO DELIBERATIVO também com os membros ali reunidos.

Jaraguá do Sul, 24 de Janeiro de 1956.

EUGÊNIO VITOR SCHMÖCKEL  
Presidente

Calçados

IRGO

são os melhores e  
— mais baratos —

Produtos da:

Indústria de Calçados  
Goseh Irmãos S.A.

Caixa Postal, 11

Jaraguá do Sul  
Santa Catarina

RECUPERE O GOSTO E A ALEGRIA DE VIVER



Suba por que vive sem coragem, sempre indolente e sem força? Sabe a causa do cansaço e da fraqueza? A anemia invadiu o seu organismo. Se quer ter força e energia ajude seu corpo com

VANADIOL

O fortificante que fortifica

## Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nr. 23

O cidadão Ney Franco, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições.

ATENDENDO ao que foi requerido por Elisabeth R. Gressinger, em grau de recurso de ato do sr. Prefeito Municipal, anulando a concorrência Pública de venda de uma limousine pertencente a Prefeitura Municipal;

ATENDENDO ainda ao que dispõe o art. 63-XI da Lei Organica dos Municípios; e

ATENDENDO, finalmente, á deliberação do plenário da Câmara Municipal, Resolve:

Art. 1º. — Tornar inexistente a decisão do sr. Prefeito Waldemar Grubba que anulou a concorrência pública de venda de uma limousine de propriedade da Prefeitura Municipal e, em consequência, valida, para todos os efeitos legais, a venda efetuada á Elisabeth R. Gressinger.

Art. 2º. — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se e publique-se.  
Sala das Sessões, em 6 de Março de 1956.

NEY FRANCO

Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nr. 24

O cidadão Ney Franco, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá do Sul, no uso de suas atribuições.

ATENDENDO ao que foi requerido por Paulo Moretti, em grau de recurso de ato do sr. Prefeito que o demitiu do cargo de Inspetor Escolar Municipal;

ATENDENDO ainda ao que dispõe o art. 63-XI da Lei Organica dos Municípios; e

ATENDENDO, finalmente, á deliberação do plenário da Câmara Municipal, Resolve:

Art. 1º. — Torno nulo o ato do sr. Prefeito Waldemar Grubba que exonerou do cargo de Inspetor Escolar Municipal, o cidadão Paulo Moretti e, em consequência readmiti-lo no cargo.

Art. 2º. — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.  
Salas da Sessões, em 6 de Março de 1956.

NEY FRANCO

Presidente da Câmara Municipal

## Auto Jaraguá S. A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Assembléa Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

Por este edital ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, em sua sede social, a Rua Mal. Deodoro da Fonseca, n/ cidade de Jaraguá do Sul, as 15 hs. do dia 3 de Abril de 1956, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1º. — Exame, discussão e aprovação das contas da diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e do Balanço Geral;

2º. — Eleição do Conselho Fiscal para o exercicio de 1956;

3º. — Assuntos de interesse da sociedade.

NOTA: Acham-se á disposição dos senhores acionistas, os documentos, a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Jaraguá do Sul, 3 de Março de 1956.

FRIEDRICH BARG - Presidente

antes de comprar um piano...

ouça um **Schwartzmann**

o melhor som no móvel mais atraente!

● Apresenta 88 notas, 3 pedais, cordas cruzadas e chapa de metal. Diversos modelos e vários preços. Ouça uma demonstração sem compromisso.

REVENDEDOR AUTORIZADO



**Casa Lothar Sonnenhohl**

OS QUAIS V.S. PODE ADQUIRIR PELO PRÉÇO DE FÁBRICA

POMADA  
**MINANCORA**  
NUNCA EXISTIU IGUAL

PARA FERIDAS,  
ECZEMAS,  
INFLAMAÇÕES,  
COCEIRAS,  
FRIEIRAS,  
ESPINHAS, ETC.

**Empr. Sul Brasileira de Eletrecidade S.A.**

MATRIZ: JOINVILLE

Para a nossa distinta treguezia mantemos em estoque:

Uma linha completa de motores nacionais e estrangeiros de alta e baixa rotação, para 220/380 V. 50/60 ciclos. APARELHOS DE MEDIÇÃO — Bombas para uso doméstico e fins industriais: ARTIGOS ELÉTRICOS PARA O LAR. Sortimento completo e variado de LUSTRES, CASTIÇAS LOOS, de ARANDELAS, MATERIAL ELÉTRICO em geral para instalações de luz e força de qualquer capacidade. Contadores GE a prazo.

A nossa seção de instalações atenderá com presteza a qualquer pedido de instalação de luz e força.

**Dr. Murillo Barreto de Azevedo**

ADVOGADO

Escritório no prédio (Á Comercial Ltda)  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca Nº. 122

Jaraguá do Sul

**Beyer & Cia. Ltda.**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 183,  
oferecem: BATERIAS - PNEUS - MOLAS  
e todos os acessórios e peças para automotores.

Consultem os preços dessa firma antes de comprarem tudo o que se refere a automoveis e caminhões.

**Manoel F. da Costa S.A.**

Comércio e Indústria

**Relatório da Diretoria**

Senhores acionistas:

Atendendo as disposições estatutárias, temos o prazer de submeter a V/ apreciação o balanço geral, conta de lucros e perdas e demais documentos relativos as nossas atividades no decorrer do exercício de 1955, ora findo, já com a aprovação do honrado conselho fiscal.

Julgamos que esses documentos Vos elucidarão suficientemente, motivo porque abstenho-nos de maiores comentários. Permanecemos, entretanto, a Vosso ineiro para quaisquer esclarecimentos que julgardes necessário.

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 20 de Fevereiro de 1956.

NANOEL F. DA COSTA - diretor-presidente  
JOÃO LUCIO DA COSTA - diretor-comercial

**BALANÇO GERAL**  
encerrado em 31 de Dezembro de 1955

**ATIVO**

<b>Imobilizado</b>		
Imóveis	125.214,20	
Benfeitorias	255.768,60	378.982,80
<b>Estável</b>		
Móveis e Utensílios	167.883,30	
Veículos	124.942,30	
Máquinas e Motores	104.030,40	396.856,00
<b>Disponível</b>		
Caixa e Bancos		391.467,70
<b>Realizável a curto e longo prazo</b>		
Mercadorias	1.535.714,30	
Letras a Receber	253.153,20	
Sêlos	36.227,40	
Obrigações de Guerra	1.200,00	
Semoventes	23.460,00	
Combustível	8.230,00	
Participações	250.000,00	
Petrobrás	800,00	
Adicional Lei 1.474	12.734,10	2.121.519,00
<b>Conta Transitória</b>		
Filial - Duas Mamas	244.955,60	
Filial - São Frco. do Sul	360.465,60	605.421,20
<b>Conta de Compensação</b>		
Ações caucionadas		20.000,00
<b>Total do Ativo</b>	<b>Cr\$ 3.914.246,70</b>	

**PASSIVO**

<b>Não Exigível</b>		
Capital		1.500.000,00
<b>Exigível a curto e longo prazo</b>		
Contas Correntes	1.157.545,60	
Gratificações a Pagar	25.000,00	
Dividendo n. 7	90.000,00	1.272.545,60
<b>Conta Transitória</b>		
Matriz-c/Filial - S. Frco. do Sul	360.465,60	
Matriz-c/Filial - Duas Mamas	244.955,60	605.421,20
<b>Reservas</b>		
Fundo de Reservas	136.169,80	
Fundo de Desenvolvimento	111.251,80	
Fundo de Depreciação	117.064,30	
Fundo p/ deved. duvidosos	52.025,60	
Fundo para Instalações	50.059,80	
Fundo de Previsão	49.708,60	516.279,90
<b>Conta de Compensação</b>		
Caução da Diretoria		20.000,00
<b>Total do Passivo</b>	<b>Cr\$ 3.914.246,70</b>	

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1955.

MANOEL F. DA COSTA - diretor-presidente  
JOÃO LUCIO DA COSTA - diretor-comercial  
e g.l. reg. sob n. 32.084, D.E.C. e no C.R.C. n. 479

**Demonstração da Conta de "LUCROS e PERDAS"**

**CRÉDITO**

Mercadorias	1.279.651,70
Juros e Descontos	58.158,90
Aluguéis	8.400,00
<b>Total do crédito</b>	<b>Cr\$ 1.346.210,60</b>

**DÉBITO**

Ordenados e Aposentadorias	493.004,60
Sêlos	281.537,40
Despesas Gerais	204.032,70
Impostos	62.635,80
Combustível	84.413,30
Seguros	17.339,90
Comissões	19.938,30
Gratificações a Pagar	25.000,00
Dividendo n. 7	90.000,00
Fundo de Reservas	10.000,00
Fundo de Depreciação	20.000,00
Fundo de Desenvolvimento	10.000,00
Fundo para Devedores Duvidosos	10.000,00
Fundo para Instalações	10.000,00
Fundo de Previsão	8.308,60
<b>Total do débito</b>	<b>Cr\$ 1.346.210,60</b>

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 1955.

MANOEL F. DA COSTA - diretor-presidente  
JOÃO LUCIO DA COSTA - diretor-comercial  
e guarda-livros reg. sob. 32.084, na D.E.C. e n. 479, no CRC

**Preeitura Municipal de Jaraguá do Sul**

**DECRETO Nr. 2**

abre crédito especial

O sr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 74, da Lei Organica dos Municipios, decreta:

Art. 1.) Fica aberto por conta do excesso de arrecadação do corrente exercício, o crédito especial de Cr\$. 26.970,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas efetuadas com a aquisição de vacinas, para o combate ao surto de pestes que assolam o Municipio.

Art. 2.) Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 1º de março de 1956.

Waldemar Grubba - Prefeito Municipal  
João M. Verbinenn - Dir. do Dep. do Exp.  
Ademar M. da Silva - Escriuario Z. 5

**Portaria Nr. 50**

O sr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve: Transferir Isaura Koehler, ocupante do cargo de Professor padrão "Q", do Quadro Unico do Municipio, da escola "Darcy Vargas" de Grota Funda para a escola "Vereador Artur O. Meister" da estrada Garibaldi no primeiro distrito do Municipio. Registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 2 de março de 1956.

Waldemar Grubba - Prefeito Municipal

**Portaria Nr. 51**

O sr. Waldemar Grubba, Prefeito Municipal de Jaraguá do Sul, no uso das suas atribuições, resolve: Nomear o ginasiano Honório Demarchi, para exercer interinamente o cargo de Professor padrão "Q", do Quadro Unico do Municipio, e designa-lo para ter exercicio na escola "Darcy Vargas" de Grota Funda, no primeiro distrito do Municipio. Registre-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, em 2 de março de 1956

Waldemar Grubba - Prefeito Municipal

Aspiradores de pó "ARNO" e outros tipos  
Bicicletas "Nacionais e Estrangeiras"  
Câmaras de ar, Bombas p. Bicicletas etc.  
Desnatadeiras "Westfalia", Descascadores etc.  
Enceradeiras e Exaustores "WALITA" e outros tipos  
Fogões econômicos "REIS" e elétricos "FAME"  
Garrafas termicas "LIDER" e "CLIPPER"  
Harmonios "TODESCHINI" (Catalogo a disposição)  
Imagens religiosas de PRATA BOLIVIANA  
Jarras termicas e outros tipos  
Kaól e Brasso (para limpar metais)  
Liquidificadores "WALITA" e outros tipos  
Maquinas de costura, VIGORELLI e outras  
Novidades em geral, sempre em stock  
Oleo de Peróba (para limpar moveis)  
Painéis de pressão "MARMICOC" diversos tamanhos  
Quadros de paisagens e flores  
Refrigeradores "FRIGEDAIRE"  
Selins para bicicletas e sobrecapas  
Talheres Inoxidavel "HERCULES"  
Utensílios em geral para Dona de Casa  
Vasos de Cristal e Vidros para Conservas  
Xadres "Taboas de Imbuia e Figuras"  
Ypiranga (Lustre para Sapatos) "MARVEL"  
Zivi "Artigos de Cutelaria em Geral"

V.S. encontrará pelos menores preços na conceituada **CASA REAL**

Chuveiros elétricos "FAME" e outros tipos  
Acordeões "TODESCHINI" diversos tamanhos  
Soda Caustica "Pyramid"  
Artigos para presentes em geral

Rádios "Siemens do Brasil"  
Esprededores de Batatas  
Alicates, Martelos, Torquesas etc.  
Louças de Porcelana "Schmidt" e "Real".

Tudo isso V.S. encontrará na

**CASA REAL**

Rua Cel. Emilio C. Jourdan, 141  
(Defronte ao Cine Buhr)

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os abaixo assinados, membros efetivos do conselho fiscal de Manoel F. da Costa S.A. - Comércio e Indústria, no exercicio de suas funções, declaram, na forma da lei que, tendo examinado detidamente, os livros, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, inventário e demais documentos relativos ao exercicio encerrado em 31 de Dezembro de 1955, e, contado a mais perfeita ordem e exatidão dos mesmos, são de parecer que exprimem a verdadeira situação da sociedade, pelo que recomendam a aprovação na assembléia geral, bem como os atos praticados pela diretoria no decorrer do ano de 1955.

Itapocuzinho, Jaraguá do Sul, 10 de Fevereiro de 1956.

assinados: RODOLFO TEPASSÉ  
ADÉLIA D. MÜLLER  
AGOSTINHO V. ROSÁRIO

**Industria de Calçados Gosch Irmãos S/A.**

Assembléia Geral Ordinária

**Edital de Convocação**

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas a comparecerem a assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 27 (vinte sete) de Março do corrente ano, ás nove horas na séde social, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º. — Discussão e aprovação do Balanço e mais documentos referente ao exercicio de 1955.
- 2º. — Eleição da Diretoria.
- 3º. — Eleição do Conselho Fiscal.
- 4º. — Assuntos de Interesse social.

Jaraguá do Sul, 27 de Fevereiro de 1956.

WALTER GOSCH - Diretor Comercial  
HERTA GOSCH - Diretora Técnica

Acham-se a disposição dos senhores acionistas no escritório desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

**Dr. Francisco Antonio Piccione**

MÉDICO

Cirurgia Geral de adultos e crianças Clí —  
nica Geral — Partos — Operações —  
Moléstias de Senhoras e Homens.

**Especialista em doenças de crianças**  
Atende no HOSPITAL DOS FERROVIÁRIOS  
(Clara Hruschka), das 9 as 12 hs. HOSPITAL  
JESÚS DE NAZARÉ das 15 as 18 hs.

CORUPÁ - SANTA CATARINA

**FARMACIA "SCHULZ"**

JARAGUÁ DO SUL

Medicamentos e Perfumarias  
Simbolo de Honestidade  
Confiança e Presteza  
A que melhor lhe atende  
e pelos menores preços

**Apotheke "Schulz"**

JARAGUÁ DO SUL

MEDIKAMENTE UND PARFUMERIEN  
Das Symbol der Rechtschaffenheit, des  
Vertrauens und der Dienstbarkeit, die Sie  
am besten zu den geringsten Preisen bedient.

**Togal** *Hervorragend bewährt bei:*

Rheuma	Hexenschuß
Ischias	Nerven- und
Gicht	Kopfschmerzen
Erkältungen - Grippe	

Tabletten  
Togal ist im In- und Ausland bewährt und anerkannt — es wirkt rasch und zuverlässig. Selbst in hartnäckigen Fällen wurden gute Erfolge erzielt. Unschädlich und gut verträglich. Togal verdient auch Ihr Vertrauen — machen Sie noch heute einen Versuch! Togal-Tabletten sind in allen Apotheken erhältlich.

**WURMKUR**

Filmaron der Firma Boehringer-Mannheim, das bekannte deutsche zuverlässige und unschädliche Bandwurmmittel ist in den besseren Apotheken und Drogerien wieder zu haben. Wirkt auch bei anderen Wurmartentuben mit drei Kapseln oder Oel in Flaeschchen zu 10 gr.

**Beyer & Cia. Ltda.**

Rua Mal. Deodoro da Fonseca, 133, bieten an: BATERIEN - PNEUMATIKS - FEDERN und allen Zubehör und Ersatzteile fuer Automotore.

Holen Sie sich die Preise dieser Firma ein, bevor Sie alles kaufen, was sich auf Automobile und Lastautos bezieht.



Nivea macht spröde Haut geschmeidig — ein guter Schutz bei kaltem Wetter. Wie gut, daß es Nivea gibt.



**Asthma**

Wir werden darauf aufmerksam gemacht dass die Tabletten

**"Eufin"**

der C. F. BOEHRINGER & SÖHNE, Mannheim, das bekannte und altbewährte Asthma-Mittel, wieder überall erhältlich sind.

# ESTATUTOS da Congregação Evangélica das Senhoras de Jaraguá do Sul — Santa Catarina

## CAPITULO I

### Origem, Séde, Natureza, Fins e Fundadores da Congregação:

Art. 1. — A Congregação Evangélica das Senhoras de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, com séde nesta cidade, a Rua José Bonifácio, constituída a 3 de Fevereiro de 1955, de duração por prazo indeterminado, destina-se a congregar as senhoras evangélicas de reconhecida piedade e virtude, com o fim de louvar Nosso Senhor Jesus Cristo na pessoa dos pobres, das senhoras necessitadas de auxílio caseiro, especialmente dos doentes inválidos, amparo à infância, socorrendo-os corporal e espiritualmente e promover pela prática da humildade e da simplicidade e pelo exercício da caridade extrema de qualquer vaidade ou respeito humano, o aperfeiçoamento das pessoas que dela fizerem parte. § 1. — Esta Congregação poderá filiar-se a Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul e ao Sinodo da Igreja Evangélica Luterana do Brasil. § 2. — Para colaborar com outras instituições de caráter análogo, será necessária a aprovação da autoridade religiosa, para cada caso. § 3. — São considerados fundadores os seguintes sócios: Olga Henschel Mahnke, Hildegard Geffert Grubba, Hertha Frenzel, Melanie Quandt de Miranda, Rosa Maria Kühl Kampke, Anna Ehler Wehrmeister, Hilda Schade Konell, Ilse Kolbach, Teonilda Marquardt, Luisa Bruns, Erna Breithaupt, Ida Breithaupt, Brunhilde Mahnke Schmöckel, Felicitas Mahnke, Elsa Müller, Hilda Baumgaertel Behling, Martha Schlünzen, Margarete Schlünzen e Gertrud Apel, as trez últimas alemãs e as demais brasileiras, todas domésticas, residentes na cidade de Jaraguá do Sul.

## CAPITULO II

### Da Administração:

Art. 2. — A Congregação será administrada por uma diretoria composta de uma presidente, uma vice-presidente, uma secretária, uma tesoureira, e terá um diretor espiritual, que será sempre o pastor da Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul.

Art. 3. — São deveres dos membros da diretoria: a) - Manter e dirigir a Congregação dentro do espírito da fé, caridade, humildade, simplicidade, bondade e paciência entre as associadas e nas relações destas com os pobres, dentro das normas básicas da cristandade; b) - desenvolver uma atividade incansável e desinteressada em prol da Congregação; c) - desempenhar com eficiência e prontidão os cargos e tarefas assumidas.

Art. 4. — São atribuições dos membros da diretoria: a) - reunir-se semanalmente, em dia e hora fixos, para tomar conhecimento do estado dos doentes e das necessidades dos pobres, e fazer a distribuição conveniente dos socorros; b) - nas mesmas reuniões, participarão as sócias ativas e os assessores, para ouvirem as instruções e conselhos do diretor-espiritual, bem como para tomar conhecimento do relatório dos trabalhos realizados e assentar providências para o bom andamento e progresso da obra.

Art. 5. — Compete ao diretor-espiritual: a) - Presidir as sessões na parte que lhe estão afetas; b) - ser o fiel conselheiro da diretoria e zelar pela assistência espiritual dos necessitados; c) - salvaguardar as finalidades espirituais e sociais da Congregação e vetar todas as propostas e orientações contrárias a estas finalidades.

Art. 6. — Compete à presidente: Representar a Congregação em juízo e fóra dele: a) - preparar as sessões, determinar as convocações extraordinárias e das assembleias gerais pela execução dos presentes estatutos e dos regulamentos que emanarem da diretoria; b) - apresentar anualmente, um relatório sucinto do movimento do ano social; c) - autorizar a tesouraria a saldar as despesas comuns da Congregação e a fazer as compras comuns; d) - resolver os casos de menor importância que surgirem nas várias atividades da Congregação e providenciar os de urgência, dando conta depois à diretoria se o assunto for de importância; e) - para as compras e despesas de mais vulto, a presidente ou qualquer outro membro da diretoria por ela indicado, acompanhará a tesoureira; f) - para a retirada de dinheiro depositado nos bancos, os cheques deverão ser assinados pela presidente e pela tesoureira.

Art. 7. — Compete à vice-presidente: Coadjuvar a presidente e substituí-la em seus impedimentos.

Art. 8. — Compete à secretária: a) - substituir a vice-presidente em seus eventuais impedimentos; fazer o expediente oficial; matricular as sócias e os pobres necessitados; elaborar as atas e ler as mesmas; cuidar do arquivo.

Art. 9. — Compete à tesoureira: a) - arrecadar todas as quantias pertencentes à Congregação, pelas quais é responsável até dar-lhes destino conveniente; pagar todas as despesas autorizadas pela presidente; escriturar o livro caixa que fechará todos os meses, apresentando de trez em trez meses um balancete à diretoria que o mandará examinar pelo conselho fiscal; apresentar à assembleia geral o balancete anual de receita e despesa.

Art. 10. — Perde-se o cargo: a) - pela renúncia voluntária, aceita pela diretoria; b) - pela destituição por parte da diretoria, em caso de falta grave, a critério da mesma; c) - pela ausência não justificada às reuniões, durante um mês.

## CAPITULO III

### Dos Auxiliares da Diretoria:

Art. 11. — A diretoria será coadjuvada por assessores em número nunca inferior a sete e por um conselho fiscal, composto de dois membros. § 1. — Os assessores, nomeados pela diretoria, fornecerão com a máxima urgência as informações que lhes forem solicitadas, bem como terão o seu interesse dirigido para a mulher e mãe evangélicas, assistindo-a e confortando-a, corporal, espiritual e moralmente. § 2. — O conselho fiscal, escolhido todos os anos pela assembleia geral, terá como atribuição especial: a) - examinar anualmente o balanço de receita e despesa, sobre o qual dará minucioso e explícito parecer no relatório que a presidente deverá apresentar à assembleia geral; para este fim, goza de plenos poderes no sentido de examinar todos os livros, no que toca ao exercício de sua missão, cabendo-lhe o dever de denunciar os erros ou abusos que descobrir e ficando responsável pelo parecer e pelas denúncias.

Art. 12. — Para tornar mais eficaz e assistência, e dentro dos limites do zelo e da prudência, a diretoria poderá organizar grupos de auxiliares, ou mesmo criar e manter seções várias, tais como dispensários, ambulatórios, creches, asilos, tendo cada seção uma diretoria, de livre escolha da diretoria da Congregação e tantos auxiliares quantos forem necessários.

## CAPITULO IV

### Das Sócias:

Art. 13. — Poderão fazer parte da Congregação as senhoras casadas, solteiras e viúvas, devendo as casadas obter permissão de seus maridos e as solteiras de seus pais ou das pessoas de quem dependerem, sendo o número de sócias ilimitado.

Art. 14. — Haverá duas classes de sócias: ativas e contribuintes. § 1. — Sócias ativas são as que concorrem

com suas orações e bons exemplos e com contribuições mensais para a realização dos fins da Congregação, visitam os pobres, necessitados e doentes e desempenham os cargos que lhes forem confiados. § 2. — Sócias contribuintes são as pessoas que apenas colaboram para os fins da Congregação mediante suas contribuições.

## CAPITULO V

### Da Admissão e dos Deveres das Sócias Ativas:

Art. 15. — As senhoras que desejarem fazer parte ativa da Congregação, devem dirigir o pedido de sua inscrição à presidente, e, esta resolverá sobre a admissão das mesmas, depois de ouvir em particular cada uma de sua companheira de diretoria e o diretor-espiritual e que, não havendo informações desfavoráveis ou oposição da parte do diretor, a presidente proclamará em sessão os nomes das senhoras admitidas.

Art. 16. — São deveres das sócias ativas: esmerar-se no cultivo das virtudes cristãs, para edificação do próximo, especialmente os necessitados; rezar pelos pobres e pela Congregação; comparecer pontualmente as sessões mensais e as de outras datas e aceitar com alegria os encargos ou trabalhos que lhes forem confiados; auxiliar a obra com uma contribuição mensal, com trabalhos nas sessões e agenciando donativos para a mesma; visitar nas datas previamente marcadas, os doentes e necessitados de auxílio da Congregação; visitar os enfermos e pobres devem ocupar-se de todos os membros da família, verificar com a prudência e a máxima discreção se os filhos são batizados, se sabem as orações e as fazem com exatidão, se vão à escola e ao catecismo, se fizeram a comunhão, em suma, atender a tudo que diz respeito à moralidade e bem estar da família e também assistir e administrar os ensinamentos de Cristo aos moribundos que visitem e preparar do melhor modo possível cada doente, assim como prestar os últimos serviços aos falecidos; em todas sessões devem entregar a secretária uma folha com a relação das visitas feitas e dos socorros distribuídos durante as referidas visitas, contendo em resumo as notas tomadas nas cadernetas; devem abster-se de fazer de seu bolso donativos aos seus doentes e pobres, para que não haja desigualdade na distribuição dos socorros, sendo preferível que tudo se faça por intermédio da Congregação.

## CAPITULO VI

### Da Admissão dos Enfermos e Socorros:

Art. 17. — A presidente ao ter conhecimento de algum enfermo, irá ou fará visitá-lo para informar-se de suas necessidades e designara a visitante a quem a secretária fará logo a devida comunicação, remetendo os socorros determinados. Os socorros serão distribuídos em espécie, ou por meio de vales e só em casos extraordinários poderão ser dados em dinheiro. Quando for indispensável dar o socorro em dinheiro, a visitante tomará cuidado em que lhe seja dado o emprego devido.

## CAPITULO VII

### Das Finanças:

Art. 18. — A caixa da Congregação será alimentada: por coletas que se realizarem nesta cidade em favor da entidade; pelas coletas feitas nas reuniões e assembleias; pelas mensalidades das senhoras sócias ativas e contribuintes; pelos donativos, legados, etc., destinados à Congregação, para auxiliá-la na consecução de seu mister; pelos auxílios e subvenções dados pelos poderes públicos.

## CAPITULO VIII

### Das Festas e Assembleias Gerais

Art. 19. — A Congregação celebrará o dia das mães no 2. domingo de Maio e, em Dezembro de cada ano realizará a festa do Advento. Em meio dessas comemorações predominará a palavra de Deus, o cântico e a oração.

Art. 20. — Todos os anos, na 1a. quinta-feira do mês de Fevereiro, celebrar-se-á uma assembleia geral ordinária, para a qual serão convidadas todas as senhoras sócias da Congregação, em que se apresentará um relatório circunstanciado sobre a situação da entidade e onde serão tratados os assuntos atinentes ao bem estar e progresso da obra da Congregação, discutindo e emitindo pareceres sobre o relatório apresentado pela presidente, homologar ou registrar as soluções tomadas em caráter provisório pela diretoria, tomar qualquer resolução e medida atinente ao bem estar da Congregação contanto que não se oponham a estes estatutos, eleger o novo corpo diretivo e fiscal para o exercício seguinte, sendo a votação secreta e por maioria de votos, cabendo o voto de desempate ao presidente da assembleia. § 1. — O convite de convocação será feito com a antecedência de uma semana pelo menos. § 2. — As assembleias gerais extraordinárias serão sempre convocadas pela diretoria, quando houver necessidade de pronunciamento dos demais sócios da Congregação.

## CAPITULO IX

### Da Representação Legal:

Art. 21. — A Congregação é representada, ativa e passivamente, em juízo e fóra dele, com em todas as relações com terceiros, pela presidente, ou suas substitutas e, para os casos previstos em estatuto com mais a tesoureira. § único — As sócias não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações que expressa ou intencionalmente forem contraídas em nome da Congregação.

## CAPITULO X

### Das Alterações nos Estatutos e Dissolução da Congregação:

Art. 22. — Os presentes estatutos só poderão ser alterados se as circunstâncias o aconselharem, devendo a votação alcançar 2/3 dos sócios em assembleia especial.

Art. 23. — A Congregação Evangélica das Senhoras de Jaraguá do Sul, considerar-se-á extinta, quando o número das sócias for inferior a cinco, caso em que a Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul administrará a mesma até a or-

ganização de idêntica instituição a do presente estatuto. § 1. — Ultrapassado o prazo de cinco anos, descontado todo o passivo, serão entregues os bens à Comunidade Evangélica Luterana de Jaraguá do Sul, para serem aplicadas em obras a que a mesma se dedicar.

## CAPITULO XI

### Das Disposições Transitórias:

Art. 24. — A primeira diretoria fica constituída pelos seguintes: Presidente: Olga Henschel Mahnke, brasileira, doméstica; Vice-presidente: Hilda Hirsching, brasileira; Tesoureira: Eva Kopmann, alemã; Secretária: Hildegard Geffert Grubba, brasileira; todas domésticas, casadas, residentes nesta cidade de Jaraguá do Sul. O Conselho Fiscal fica constituído pelos seguintes: Hildegard Kaesemodel e Irma Gramkow, brasileiras, casadas, domésticas, residentes em Jaraguá do Sul.

Art. 25. — Fica a 1a. diretoria autorizada a legalizar os presentes estatutos, na forma da lei.

Jaraguá do Sul, 23 de Fevereiro de 1956.

Olga Henschel Mahnke - Presidente

Eva Kopmann - Tesoureira

Hildegard Geffert Grubba - Secretária

Reconheço verdadeira a firma supra de Olga Henschel Mahnke, Eva Kopmann e Hildegard Geffert Grubba.

Jaraguá do Sul, 7 de Março de 1955.

Em test.º. HAS da verdade.

O Tabelião Hilario Alido Schiochet  
Escrevente



**AS PILLULAS DO ABBADE MOSS SÃO INFALLIVEIS Na Prisão de Ventre e nas molestias do FIGADO ESTOMAGO INTESTINOS**

**Fastios, Azia, Vomitos, Pesadelos, Indigestões, Colicas do Fígado, Gases, Digestões Penosas, Dôres no Estomago, Mão Hálito, Retenção de Biliis.**

**Vende-se em toda parte.**

**MUDAS**

**Frutíferas e Ornamentais**

Laranjeiras, Pecogueiros, Kaciseiros, Macieiras, Jaboticabeiras, etc. Roseiras, Dahlias, Camélias, Coníferas, Palmeiras, etc., etc.

Peçam Catálogo Ilustrado

Leopoldo Seidel  
Corupa

O ANJO PROTETOR DE SEUS FILHOS É A **LOMBRIGUEIRA MINANCORA**

Vermitugo suave e de pronto efeito Dispensa purgante e dieta!  
SERVE PARA QUALQUER IDADE, CONFORME o n. 1, 2, 3 e 4  
Proteja a saúde de seus filhos e a sua própria! Evitará muitas doenças e poupará dinheiro em remédios

Compre hoje mesmo uma **LOMBRIGUEIRA MINANCORA** para o seu filhinho.

É um produto dos Laboratórios Minancora — JOINVILLE —

**DR. ERICH KAUFMANN**  
**MEDICO CIRURGIÃO**

Formado pelas Faculdades de Medicina das Universidades de Colônia (Alemanha) e Porto Alegre

**CIRURGIA — SENHORAS — PARTOS — CRIANÇAS E CLINICA GERAL**

**Longa pratica em Hospitais Europeus**

Consultório e residência:

Tel. 244 — Rua Pres. Epitácio Pessoa, 405

**CONSULTAS:**

Pela manhã: das 8 1/2 às 11 horas

Pela tarde: das 14 1/2 às 17 1/2 horas

**Atende chamados também à Noite**

## LOCAIS

**Intendencia de Corupá.** Depois de uma série de conversações, protestos e contra-protestos, viu-se o sr. Prefeito Municipal obrigado a cumprir o acordo com o PTB, nomeando para Intendente Distrital de Corupá o sr. Ernesto Blunck, que se diga de passagem é pessoa bem conceituada.

Mas, embora não fosse por escrito, o PSD também tinha promessa de nomeação de candidato seu e, não satisfeita sua pretensão, romperam os seus componentes com o partido, considerando-se extinto naquele distrito.

**Fugiu Nery Moreira.** O sentenciado Nery Moreira, que cumpria pena de dois anos na cadeia local, acaba de fugir, não sendo até agora recapturado.

Na noite de 8 do corrente, pelas 23 horas, Nery pediu ao soldado de guarda para que lhe desse um chamarão. O soldado o deixou sair e quando fôra, Nery ameaçou arrancar de uma arma e foi saindo de barriga, diante do soldado boquiaberto.

**Sub-delegacia de Corupá.** Foi nomeado sub-delegado de policia de Corupá o 2º sargento da Policia Militar, sr. Manoel Pantaleão Vieira.

**Fiscais de Fazenda.** Foi promovido para a zona de Joinville, o atual Fiscal em Jaraguá, sr. Osmar Borges, sendo transferido para este município o sr. Antonio Zimmermann, que servia em Rodeio.

**Dr. José Carlos S. Tiago.** Por ato do sr. Governador Jorge Lacerda, foi promovido desta comarca para a de 3ª. entrância em São Francisco do Sul, o dr. José Carlos S. Tiago digno Promotor Público.

Autoridade digna, cumpridora do seu dever, o ilustre membro da magistratura catarinense deixa aqui seu grande número de amigos e o respeito de toda a população.

"Correio do Povo", cumprimenta o dr. S. Thiago pela justa promoção desejando todas as felicidades no novo cargo.

**Estrada Corupá-São Bento.** Podemos afirmar que foram recomeçados os trabalhos da Estrada Corupá-São Bento, agora com duas turmas. Também o sr. vereador José Pasqualini recebeu comunicação nesse sentido do sr. Secretário da Viação e Obras Públicas.

**Aniversários.** Fazem anos hoje o sr. Fidélis Baratto e a srta. Ivete Stulzer, residente em Rio Vermelho.

Amanhã a sra. Nisia Rubini, esposa do sr. Faustino Rubini, residente em Joinville; o sr. Helmuth Neitzel; a sra. Irmgard Bleich residente em Corupá e a srta. Hilda Pradi, filha do sr. Eugenio Pradi, residente em Itapocuzinho.

Dia 13 o sr. Rodrigo Nicoluzzi; o sr. Jorge Ersching; a sra. Ana Bleich e a sra. Zélia Schmidt Hafermann, esposa do sr. Norberto Hafermann, farmacêutico nesta cidade.

Dia 14 o sr. Francisco Modrock, industrial em Estrada Jaraguá Esquerdo. Na mesma data a srta. Adalziria Piazero, funcionária da Empresa, nesta cidade.

Ainda dia 14 transcorre a data natalícia do sr. José Pasqualini, vereador, residente em Corupá.

Dia 15 o sr. Germano Althol, residente em Blumenau. Na mesma data

O governador batizará o indiosinho

**CURITIBA** — Deverá ser batizado amanhã no Palacio Iguacú um dos dois índios encontrados perdidos na Serra dos Dourados. A cerimônia terá lugar na capela do palacio, oficiando o arcebispo metropolitano e servindo de padrinhos o governador Moisés Lupion e sua esposa.

o sr. Henrique Bagatolli, residente em Rio Negrinho.

Dia 17 o sr. Rodolfo Paulo Pereira, gerente do Banco Inco de Porto União.

A todos os aniversariantes os cumprimentos do "Correio do Povo".

**Enlace Pereira-Kienen**

Teve lugar sábado dia 3, nesta cidade, o enlace matrimonial da gentil senhorita Lute Alves Pereira, filha do casal José-Lidia Pereira, com o sr. Luiz Kienen Junior, comerciário, filho do industrial sr. Luiz Kienen e de Gertrudes Kienen.

Ao jovem casal e seus dignos progenitores os cumprimentos do "Correio do Povo".

**Casamentos.** Realizaram-se ontem na sala das audiências os seguintes casamentos: Hadelin Fritze com a srta. Luzi Radünz e Osório Tissi com a srta. Joana Filipp.

**ESCOLA TÉCNICA DE COMERCIO SÃO LUIZ****Convite**

A Diretoria da Escola Técnica de Comércio São Luiz, de Jaraguá do Sul, sente-se sumamente honrada em convidar as autoridades, os pais dos alunos e o povo em geral para assistirem à aula inaugural da referida Escola, a realizar-se no dia 12 do corrente, no Salão Cristo Rei, às 20 horas.

Contando com o seu honroso comparecimento, para maior brilhantismo deste ato, antecipadamente externamos nossos melhores agradecimentos.

Jaraguá do Sul, 7 de março de 1956.

(ass.) A Diretoria

**Registro Civil**

Artur Müller, Oficial do Registro Civil do 1º Distrito da Comarca Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Faz saber que compareceram no cartório exibindo os documentos exigidos pela lei afim de se habilitarem para casar-se:

Edital N. 3.962, de 9-3-56.

Vicente José Klinkoski e Maria Luci Diemont

Ele, brasileiro, solteiro, operário, domiciliado e residente neste distrito, no Mórro da Boa Vista, filho de José Klinkoski e de Sofia Reiniak Klinkoski.

Ela, brasileira, solteira, operária, domiciliada e residente neste distrito, no Mórro da Boa Vista, filha de Antonio Francisco Diemont e de Maria Cothilde Klein Diemont.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e em cartório onde será atixado durante 15 dias. Si alguém souber de algum impedimento acuse-o para os fins legais.

ARTUR MÜLLER

Oficial

**SANGUENOL**

CONTÉM

EXCELENTE

ELEMENTOS TONICOS

Fósforo, Cálcio, Arseniato e Vanadato de sódio

Tonico dos convalescentes  
Tonico dos desnutridos

Os Pálidos, Depauperados, Esgotados, Magros, Mães que Criam, Crianças, raquíticas, receberão a tonificação geral do organismo com o

Sanguenol

**PETROLINA  
MINANCORA**

CONTRA CASPA,  
QUEDA DOS CABELOS E DEMAIS  
AFEÇÕES DO  
COURO CABELODO.  
TÔNICO CAPILAR  
POR EXCELÊNCIA

**Pudim Medeiros - A Melhor Sobremesa**

Exijam o Sabão

**Virgem Especialidade**

da CIA. WETZEL INDUSTRIAL - Joinville

pois conserva e desinfecta a sua roupa.



(Marca Registrada)



1.) O Sindicato dos Empregados no Comércio de Joinville, chama a atenção dos snrs. Empregadores das cidades de Guarimirim, Jaraguá do Sul e Corupá, exercentes da respectiva categoria profissional, para o desconto e recolhimento do Imposto Sindical, nos termos do artigo 582 da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.) Dito imposto deverá ser descontado na folha de pagamento do mês de Março, para ser recolhido no mês de Abril ao Banco Inco, e corresponderá à remuneração de um dia de trabalho, assim considerado:

a) 1/30 (um trinta avos) do salário percebido em Março, quando o empregado for mensalista;

b) a importância de uma diária ou equivalente a 8 horas, quando se tratar de trabalho por dia ou por hora;

c) 1/30 (avos) da importância total recebida no mês de Fevereiro, quando for o trabalho feito por tarefa, empreitada ou comissão.

5.) Os empregados quando admitidos fora da época prevista para a quitação do IMPOSTO SINDICAL, não ficarão isentos do pagamento, devendo as importâncias serem descontadas no fim do primeiro mês de trabalho, e recolhidas ao Banco Inco, em Guias que serão fornecidas pelo Sindicato.

Joinville, 4 de Março de 1956.

Sindicato dos Empregados no Comércio de Joinville  
CARLOS CASSOU - Presidente

MASSAS  
ALIMENTÍCIAS

Stein

SEMPRE  
AS MELHORES

Febres

(Sezões, Malárias, Impaludismo)

Maleitas, Tremedeira

— CURAM-SE RAPIDAMENTE COM —

"Capsulas Antisesonicas  
Minancora"

Em Todas as Boas Farmácias

É um produto dos Laboratórios MINANCORA

— Joinville — Sta. Catarina —

**Negócio de ocasião  
Vende-se**

Uma limousine ano 1940, 4 portas, marca Hudson por Cr\$ 85.000,00. Um motor a óleo cru A. B. C. Diesel. 12 H. P. 1.200 rotações marca dinamarques por Cr\$ 55.000,00. Um motor G. E. 5 H. P. 220-

380 volts por Cr\$. 5.500,00. Um motor A.E.G. legitimo alemão 220-380 volts 2,5 H. P. preço Cr\$. 2.500,00. Uma furadeira de bancada reforçada preço Cr\$ 6.000,00. Um gerador 6 volts 40 amperis preço Cr\$ 4.500,00.

Ver e tratar a Rua Leite Ribeiro 280, próximo a Estação Ferroviária de Joinville.